



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do IFMG – Campus Sabará, durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e em período de férias acadêmicas dos cursos do IFMG - Campus Sabará.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto no item 4.2 do EDITAL Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2013, Resolve:

Art. 1o Em consideração a Portaria MPOG Nº 113 DE 03/04/2014, estabelecer que em dias de jogos do Brasil ou de jogos que ocorram no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte o horário de funcionamento do campus de 7h00min a 12h30min.

Art. 2o Estabelecer que em período de férias acadêmicas dos cursos, no âmbito do calendário do IFMG Campus Sabará, o horário de funcionamento do campus será de 7h00min a 17h00min.

Art. 3o Todos os servidores deverão cumprir sua carga horária, nos dias descritos no caput, nos horários previstos por esta portaria.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.


Profª. **Wanderci Alves Bitencourt**

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará
Part. nº 566 de 10/06/2013